



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 915/2023

Processo nº 54000.155487/2018-23

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO IRMÃ DOROTY (Lote/Parcela 37)**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-06, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 2541 de 28 de dezembro de 2022 e com fundamento no Inciso III do Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99 de 2019, vem NOTIFICAR o beneficiário:

#### **ROBSON BONIFACIO DA SILVA ROCHA**

Assentado na PARCELA 37 do PA IRMÃ DOROTY, cadastrado no Sistema Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA sob o código MG033000000051, de que seu Contrato de Concessão de Uso - CCU será resolvido, por descumprimento das condições de permanência no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, estabelecidas pelo Art. 15 do Decreto 9.311/2018 e Inciso I e II do Art. 58 da IN/INCRA/99/2019 (I - Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016; II - ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros). Com fundamento no Art. 59 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, vem conceder o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da publicação deste Edital, para apresentar defesa a esta decisão, sob pena de resolução do título.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 14/09/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17598838** e o código CRC **238AC11F**.